ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 43 /2025

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, a seguinte Moção de Congratulação:

Queremos através desta, manifestar Moção de Congratulação ao Pr. **JOSILVADO NIVALDO DE SOUZA** em reconhecimento ao excelente trabalho realizado à frente da Paróquia Jesus Misericordioso.

JUSTIFICATIVA

Ao longo de sua atuação pastoral, o Pr. Josivaldo Nivaldo de Souza tem demonstrado dedicação, compromisso e amor ao próximo, conduzindo a comunidade com fé, sabedoria e espírito de serviço. Sua liderança tem sido marcada por importantes ações evangelizadoras, sociais e comunitárias, fortalecendo os laços entre as famílias e promovendo valores cristãos fundamentais como solidariedade, união e esperança

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 25 de fevereiro de 2026.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
25/02/26